***Ata da 11 º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.***

Aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram - se via on-line, pelo google meet na cidade de Imperatriz, - MA as representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Presentes na mesma as conselheiras da Sociedade Civil: **Conceição Amorim, Euramir Reis, Eronildes Cunha, Francisca Pereira Leal, Maria Luisa Sousa,** e do poder público: **Rossana Melo, Sueli Brito,** **Tairine S. Faustino e Enedina da Conceição**. A reunião contou com a presença da sra. Ina Luiza Duarte Maciel, secretária executiva da Casa dos Conselhos. A presidente iniciou a reunião falando sobre o funcionamento do Conselho, pontuando sobre as faltas de conselheiras nas reuniões do CMDM, e lembrou que conforme o artigo Art. 19, do Regimento Interno perderá o mandato a Conselheira que: I - Deixar de comparecer 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) sessões alternadas. Essas faltas serão contabilizadas a partir da reunião que aprovou o novo regimento interno, ou seja, a partir de outubro de 2019. Conforme lista de presença das reuniões anteriores, as representantes da SEDEC, que foram substituídas e nomeadas não compareceram a nenhuma reunião até a presente data, e nunca fizeram qualquer contato com este conselho, portanto não estão no grupo do Whatsapp do mesmo. Foi proposto que fosse oficializada a situação para o Secretario da pasta solicitando o contato das mesmas para serem incluída no grupo do wathsaap. As representantes da SEDES e da AGRICULTURA deverão ser notificadas das ausências, as mesmas estão em descumprimento com o referido artigo do regimento interno do CMDM acima citado. Quanto a sociedade civil, a Conceição Formiga, como a titular do Clube das Mães, também tem ausências que justificam seu afastamento como titular do Clube de Mães, na oportunidade a presidente afirmou que em conversa com a mesma, já informou a situação, e que ouviu da mesma muita dificuldade de cumprir essa tarefa dado as outras atribuições que tem desenvolvidos, e que esse período tem sido muito difícil para ela e que iria conversar com o grupo para resolver a situação. Em seguida foi proposto por Conceição Amorim, que as próximas reuniões sejam presenciais, podendo utilizar o espaço do CRAM para manter o distanciamento, na oportunidade em que a conselheira Lívia Moraes, ofereceu o auditório do Sindicato dos Bancários, caso necessitasse de um espaço mais amplo. Após alguns posicionamentos a maioria decide permanecer via on-line, em cumprimento as medidas sanitárias em função da pandemia da COVID-19, no qual houve um

grande aumento de casos na cidade. Conceição informou que vários ofícios foram expedidos em Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2019 e Janeiro de 2020, pedindo informações, solicitando medidas, as quais não foram tomadas e respondidas, mesmo já tendo sido cobrado com outros ofícios, entre eles, ofícios emitidos ainda por ocasião da Audiência Pública de 25 de Novembro, a Vara da Mulher, Ofício para Secretária da Mulher, sobre os crachás de identificação das conselheiras, Oficio para Saúde, setor PAISM, para o CRAM e Oficio para o Estado sobre o Cheque Gestante. A Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, lei de acesso à informação, estabelece prazo de 15 dias para os órgãos públicos, responderem a qualquer cidadão. Temos dois caminhos, denunciar as intuições aos seus superiores e ao MP ou encaminhar mais um oficio, cobrando mais uma vez as respostas, a maioria optou por mandar um terceiro oficio a Vara da Mulher, a Defensoria Pública, a SMPM e a Gerencia Regional de Saúde sobre o cheque gestante. Na oportunidade a Conselheira Thamisa, se comprometeu a responder o oficio do PAISM. Em seguida, foram relacionados os ofícios os quais deliberados em reuniões anteriores, e ainda não forma encaminhados, sendo eles o da SEMED solicitando informação sobre a situação da gravidez na adolescência nas escolas municipais e as estratégias desenvolvidas, por esta secretaria, informação sobre o cumprimento do acordão aprovado no TJMA, sobre o debate de igualdade de gênero nas escolas municipais, que derrubou a lei criada pela câmara de vereadores, o oficio para o Comitê de Morte Materna solicitando informações sobre: 1.Quem integra o Comitê atualmente – nome dos participantes e entidades que representam. 2. Quando se encerra esse mandato? 3. Quem está na presidência do Comitê nessa gestão? 4. Como, quando e onde funciona o Comitê? 5. Nos informem quanto ao número de mortes maternas, evitais e não evitável ocorrida nesta unidade de saúde pública nos últimos 05

anos e qual as causas de cada uma delas. Em seguida foi tratado sobre a participação das conselheiras nas reuniões, principalmente das representantes do poder público, em função das diversas demandas institucionais que muitas vezes exigem a saída das mesmas, antes de terminar as reuniões ou faltar às reuniões. A presidente lembrou as demais conselheiras que, as mesmas cumprem um papel extremamente importante para a gestão e para a sociedade no geral, sendo a função das Conselheiras considerada de interesse público relevante. Para se normatizar essa situação ficou deliberado que o CMDM, através de Resolução para comunicar a garantia dos direitos das conselheiras em participar das reuniões, que são calendarizadas anualmente, e acontecerão as terceiras sextas feiras de cada mês, das 14h às 18hs, e suas ausências dos locais de trabalho ou de atividade on-line, acontecerão sem prejuízo de quaisquer ordens ou extraordinariamente, previamente comunicada conforme regimento interno do CMDM. Em seguida foi debatida a situação sanitária do município em função da pandemia da COVID19 e a necessidade de suspender a realização da 6ª Conferência de Política para as Mulheres assim como a comissão organizadora da mesma. Foi proposto a realização de reunião da direção executiva do CMDM, com a atual Secretaria Municipal da Mulher a Sr.ª Dilaney Magalhães, para tratar das ações a serem desenvolvidas nos próximos 04 meses de gestão da mesma. Thamisa, informou sobre as ações que estão sendo desenvolvidas no agosto Lilás, sobre violência contra a mulher e agosto Dourado, sobre Aleitamento Materno, pelo PAISM através de mídia, panfleto entre outros. Eu Ina Luiza Duarte Maciel, secretaria executiva da Casa dos Conselhos do município, redige essa ata que após ser lida e aprovada será assinada pelas conselheiras presentes na reunião. Imperatriz - MA, 21 de agosto de 2020.

